

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS****DELIBERAÇÃO Nº [204.5/2024]**

| | |
|----------------------|--|
| REFERÊNCIAS: | Regimento Interno; Resolução CAU/BR Nº 193/2020 |
| INTERESSADOS: | Presidência do CAU/MG; Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MG |
| ASSUNTO: | RESULTADOS CONTÁBEIS DO CAU/MG - Exercício de 2023 |

A Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi-CAU/MG, reunida ordinariamente na Sede do CAU/MG, em Belo Horizonte/MG, no dia 27 de fevereiro de 2024 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o inciso I do art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR dispõe que compete às comissões ordinárias e especiais apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência e, quando for o caso, solicitar a sua inclusão na pauta da reunião plenária, para deliberação;

Considerando que o inciso X do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do CAU/MG;

Considerando que o inciso XII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, apreciar, deliberar e monitorar os relatórios referentes aos balanços e execuções orçamentários do CAU/MG;

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

Considerando a apresentação do relatório contábil, pelo Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MG, referente ao período em epígrafe, e não havendo fato que o desabonasse;

DELIBEROU

1 .Aprovar os procedimentos e resultados contábeis (Orçamentário, Financeiro e Patrimonial) do CAU/MG referente a todo o exercício do ano anterior, qual seja, 2023, conforme apresentação realizada pela Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MG;

2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
|--|--|--|--|

| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
|---|------------|---|-------|
| 1 | GAF-CAU/MG | Arquivar a deliberação para efeito de juntada em processo de prestação de contas (caso haja necessidade). | - |

| [INSERIR NOME DA COMISSÃO] | | | | |
|--|---------|--------|-----------|----------|
| VOTAÇÃO | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Dennison Caldeira Rocha - <i>Coordenador</i> | X | | | |
| Diego Fernando Dias - <i>Coord. Adjunto</i> | X | | | |
| Thiago José Vieira Silva - <i>Membro Suplente</i> | X | | | |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi-CAU/MG.

Dennison Caldeira Rocha

Coordenador

Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi-CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **DENNISON CALDEIRA ROCHA, Coordenador(a) de Comissão**, em 20/05/2024, às 00:15, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9601068F** e informando o identificador **0229393**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.000155/2024-38

0229393v2